



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 8.238/2016

“CRIA A COMISSÃO PREPARATORIA DA VI CONFERÊNCIA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ES”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente especialmente o artigo 107 inciso VI da lei Municipal n.º 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a **COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA VI CONFERÊNCIA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**, que possa vigorar na forma do presente Decreto.

Art. 2º A VI Conferência da Cidade do Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, sob o Tema: **“A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE”** e Lema: **CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.**

Art. 3º A VI Conferência da Cidade do Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, esta prevista para o dia 21 de maio de 2016 a partir das 08h30, no auditório da FVC – Faculdade Vale do Cricare, localizada na Rua Humberto Flanklin n.º 01, Bairro Universitário.

Art. 4º Cabendo ao Conselho da Cidade – CONCIDADE, exercer a coordenação da VI Conferência da Cidade do Município de São Mateus.

Art. 5º As despesas com a realização da VI Conferência da Cidade do Município de São Mateus, correrão por conta dos recursos orçamentários das Secretarias Municipais de Gabinete, Turismo e Obras.

Art. 6º Fica o Conselho da Cidade autorizado com toda a autonomia para a convocação das reuniões e da VI Conferência da Cidade do Município de São Mateus ES.

Parágrafo único. O Conselho da Cidade está autorizado através deste Decreto a expedir e publicar resoluções para o bom andamento da VI Conferência da Cidade do Município de São Mateus ES.

Art. 7º Fica composto com os seguintes membros a Comissão Preparatória da VI Conferência da Cidade do Município de São Mateus, a saber:

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

...continuação do Decreto Municipal nº. 8.238/2016.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PREPARATORIA DA CONFERENCIA MUNICIPAL DA
CIDADE**

PODER PUBLICO 42/3%

NOME	INSTITUIÇÃO
Adriana De Souza Santos	Secretaria de Planejamento
Andreia Norbim De Oliveira	Secretaria de Obras
Andreia Salazar	Secretaria de Turismo
Marcel R. Machado Coelho	Secretaria de Meio Ambiente
Maria Zilda Da Costa	Secretaria de Assistência Social
Nilis Castberg Machado De Souza	Secretaria de Defesa Social
Silvio Manoel Dos Santos	Secretaria de Gabinete
Luis Carlos Sossai	Autarquia Municipal - SAAE - Serviço Autônomo Água e Esgoto
Aquiles Moreira da Silva	Câmara Municipal - Vereador

MOVIMENTOS POPULARES 26,7%

NOME	INSTITUIÇÃO
Samuel Batista de Souza	FAMMOPOSAM - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Município de São Mateus ES
Carlos de Jesus Silva	AMMOR - Associação de Moradores da Morada do Ribeirão
Gerusa Santos C. Barreto Maria	AMNG - Associação de Moradores de Nestor Gomes
Leila França	AMOMAR - Associação de Moradores de Mariricu
Carlos Sergio Rodrigues de Souza	AMBSB - Associação de Moradores do Bairro São Benedito

TRABALHADORES 9,9%

NOME	INSTITUIÇÃO
Jose Amaral dos Santos	SINDICOMERCARIOS
Jose Carlos dos Santos	SINTINORTE

EMPRESARIO 9,9,%

NOME	INSTITUIÇÃO
Luiz Carlos Zorzanelli	Petrobras
Luciana Nunes da Cunha	ASSENOR - Associação de Empresário do Norte ES

ENTIDADE PROFISSIONAIS ACADEMICOS E DE PESQUISA E CONSELHO

PROFISSIONAL 7%

NOME	INSTITUIÇÃO
Patrícia dos Santos Madeira	CAU - Conselho de Arquitetura Urbanismo
Hansley Rampineli Pereira	FVC - Faculdade Vale do Cricare

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

...continuação do Decreto Municipal nº. 8.238/2016.

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO MEIO

AMBIENTE 7%

NOME	INSTITUIÇÃO
Marivan Santos Mendonça Bahia	Centro Cultural e Ambiental Jose Bahia
Elias Pereira da Vitoria	ADESAMA - Associação em Defesa da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus e seus afluentes

sua publicação.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril (04) do ano de
dois mil e dezesseis (2016).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal